



Ata - SEI nº 03/2025/DAF/GAD/HC-UFPE-EBSERH

Recife, data da assinatura eletrônica.

**Ata da Reunião do Colegiado Executivo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco para deliberação sobre planejamento orçamentário do AOC a serem executados no exercício 2025, referente a 2ª Janela de adequação.**

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, em observância ao disposto no art. 18, inciso I da Lei 13.303/2016, iniciou-se a reunião do Colegiado Executivo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, a fim de deliberar sobre a aprovação do planejamento orçamentário do AOC a serem executados no exercício financeiro de 2025, referente a **2ª janela de adequação**. Estiveram presentes os seguintes membros e colaboradores: Dr. Filipe Carrilho de Aguiar, Superintendente e Presidente do Colegiado Executivo; Dr. Glauber Leitão, Gerente de Atenção à Saúde; Dra. Claudia Marques, Gerente de Ensino e Pesquisas; Dr. Wagner de Lima Cordeiro, Gerente Administrativo. Inicialmente, o Drº Filipe Carrilho abriu a reunião informando o tema que seria tratado e, em seguida, passou a palavra aos Senhor Wagner que apresentou os ajustes realizados no planejamento orçamentário, referente a 2ª janela de adequação do AOC, conforme processo sei nº. 23477.014150/2025-66. Foi informado que os dados foram preenchidos no Sistema de Planejamento da Aplicação de Créditos da Ebserh, e que as equipes técnicas redefiniram valores e quantidades considerando: Saldos inscritos em Restos a Pagar; Tempo de estoques para suprir as demandas hospitalares; Previsão da receitas F.N.S/SUS; Despesas correntes com contratos de serviços, e, capacidade de execução dos processos licitatórios. Em seguida o Gerente Administrativo apresentou o valor final da demanda hospitalar para o exercício de 2025 cujo montante planejado na 2ª Janela foi readequado conforme Termo Aditivo do AOC no valor de **R\$ 139.514.850,41 (cento e trinta e nove milhões, quinhentos e catorze mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos)**. Desta forma, ante a concordância de todos, e em face do que dispõe o art. 3º, inciso I da Portaria SEI nº 001 de 9 de janeiro de 2019, o Colegiado Executivo do HC-UFPE declara aprovada a proposta dos valores, conforme relatado na presente reunião. Nada mais havendo a tratar, mandou o Presidente do Colegiado Executivo encerrar a reunião. Assim, do que era para constar, a ata foi lavrada e assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner de Lima Cordeiro, Gerente**, em 16/10/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Diniz Lopes Marques, Gerente**, em 16/10/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Carrilho de Aguiar, Superintendente**, em 16/10/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Moreira Leitao, Gerente**, em 16/10/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54188769** e o código CRC **03E1165F**.

Referência: Processo nº 23536.017007/2025-84 SEI nº 54188769